

## CÂMARA MUNICIPAL

### REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 30 DE AGOSTO DE 2017

#### INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

.Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **84.826.596,83 €**.

Tipo de processo	Nº de processo	Tipo de Requerimento		Nº de Requerimento	Data de entrada do req.º	NIF	Requerente	Local da Obra	Freguesia	Proposta	Data do Despacho	Despacho
PO	28366/16	U04	Licenciamento de Obras de Edificação	41488/18	19-05-2016	500322457	NEXTIMPULSE III, SA	RUA SANTO ANTÓNIO DE LISBOA LOTE 119 E 119A	Encosta do Sol	Deferir	18-07-2017	DEFERIDO
PO	63880/16	U10	Apresentação de Projetos de Especialidades em Licenciamento de obras de Edificação	39244/17	09-05-2017	220207100	FILOMENA SENHORINHA DOS SANTOS PINA	RUA OSCAR MONTEIRO DE TORRES 38 40	Falagueira-Venda Nova	Deferir	13-07-2017	DEFERIDO
PO	35190/16	U10	Apresentação de Projetos de Especialidades em Licenciamento de obras de Edificação	41135/17	16-05-2017	153810491	MARIA TERESA DE JESUS TORRES FERREIRA	RUA DA IMPRENSA LOTE 8	Alfragide	Deferir	13-07-2017	DEFERIDO

**O Vereador Gabriel Oliveira** deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Averbamentos de Ocupação de Espaço Público**, referente ao mês de **julho de 2017**, no valor de **6,05 €**;

. Receita relativa a **Publicidade**, referente ao mês de **julho de 2017**, no valor de **286.237,57 €**;

. Receita relativa a **Plantas/Averbamentos/Fichas Técnicas – Particulares**, referente ao mês de **julho de 2017**, no valor de **770,25 €**;

. Receita relativa a **Plantas/Averbamentos/Fichas Técnicas – Empresas**, referente ao mês de **julho de 2017**, no valor de **1.182,43 €**;

. Receita relativa a **Licenças de Utilização – Particulares**, referente ao mês de **julho de 2017**, no valor de **1.050,72 €**;

. Receita relativa a **Licenças de Utilização – Empresas**, referente ao mês de **julho de 2017**, no valor de **7.698,57 €**;

- . Receita relativa a **Licenças de Obras, Alterações e Prorrogações de Prazo – Empresas**, referente ao mês de **julho de 2017**, no valor de **1.133,90 €**;
- . Receita relativa a **Licenças de Obras, Alterações e Prorrogações de Prazo – Particulares** referente ao mês de **julho de 2017**, no valor de **90,46 €**;
- . Receita relativa a **Apreciação de Pedidos de Processos de Urbanismo – Particulares**, referente ao mês de **julho de 2017**, no valor de **756,84 €**;
- . Receita relativa a **Apreciação de Pedidos de Processos de Urbanismo – Empresas**, referente ao mês de **julho de 2017**, no valor de **2.200,14 €**;
- . Receita relativa a **Dísticos de Estacionamento**, referente ao mês de **julho de 2017**, no valor de **195,36 €**;
- . Receita relativa a **Inspeção de Elevadores**, referente ao mês de **julho de 2017**, no valor de **23.959,26 €**;
- . Receita relativa a **Licenças de Táxis**, referente ao mês de **julho de 2017**, no valor de **163,05 €**;
- . Receita relativa a **Licenciamento Zero – Ocupação do Espaço Público e Semipúblico Municipal – Tratamento das Informações da Mera Comunicação Prévia – Particulares**, referente ao mês de **julho de 2017**, no valor de **792,30 €**;
- . Receita relativa a **Licenciamento Zero – Ocupação do Espaço Público e Semipúblico Municipal – Tratamento das Informações da Mera Comunicação Prévia – Empresas**, referente ao mês de **julho de 2017**, no valor de **660,25 €**;
- . Receita relativa a **Taxas de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e Semipúblico Municipal – Particulares**, referente ao mês de **julho de 2017**, no valor de **586,41 €**;
- . Receita relativa a **Taxas de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e Semipúblico Municipal – Empresas**, referente ao mês de **julho de 2017**, no valor de **190,26 €**;
- . Relação de **Licenças de Alteração**, referente ao mês de **julho de 2017** (n.º 18 a 20).
- . Relação de **Licenças de Restauração e Bebidas**, referente ao mês de **julho de 2017** (n.º 37).
- . Relação de **Licenças de Utilização**, referente ao mês de **julho de 2017** (n.º 35 a 36 e 38 a 39).

O Vereador Eduardo Rosa deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

.Receita relativa a **Licenciamento Zero – Tratamento das Informações Referente a Instalação e Modificação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **julho de 2017**, no valor de **878,31 €**;

.Receita relativa a **Licenciamento Zero – Tratamento das Informações Referente a Instalação e Modificação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **julho de 2017**, no valor de **1.337,63 €**.

.Receita relativa a **Averbamentos de Alvarás de Sepultura**, referente ao mês de **julho de 2017**, no valor de **18,15 €**;

### **DELIBERAÇÕES**

#### **PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 04/RF/17), INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ZELO E CORREÇÃO.**

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no 1.º considerando da proposta n.º 325/2017, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de suspensão pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS/ZONAS VERDES 2017/2018 – ZONA SUL” – EMPREITADA N.º 5/2017 – MINUTA DE CONTRATO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação o despacho proferido pela Senhora Presidente a 11.08.2017 e através do qual aprovou a minuta do contrato a celebrar com a empresa Magoflor, Jardins do Magoito, Lda., no âmbito do Concurso Público “Requalificação de Espaços Urbanos/Zonas Verdes 2017/2018 – Zona Sul” e referente à Empreitada n.º 5/17.

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO DE PAVIMENTOS 2017/2018 – ZONA NORTE” – EMPREITADA N.º 6/2017 – MINUTA DE CONTRATO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar, nos termos e ao abrigo do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho proferido pela Senhora Presidente a 27 de julho de 2017 e através do qual aprovou a minuta de contrato a celebrar com a empresa Jardins – Construção e Manutenção, Lda., entidade adjudicatária do concurso público para a empreitada designada por “Requalificação de Pavimentos 2017/2018 – Zona Norte”.

**PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS – CONVITE AOS COCONTRATANTES DO ACORDO QUADRO PARA SELEÇÃO DE FORNECEDORES DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS DA CCE-AML – MINUTA DE CONTRATO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho proferido pela Senhora Presidente a 27 de julho de 2017 e através do qual aprovou a minuta de contrato a celebrar com a empresa Repsol Portuguesa, S.A., entidade adjudicatária do procedimento ao abrigo do Acordo Quadro para seleção de fornecedores de combustíveis rodoviários, através da CCE-AML, designadamente quanto ao Lote 1, com convite à apresentação de propostas, para o fornecimento de combustíveis rodoviários, para um período de 24 meses.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS/ZONAS VERDES 2017/2018 – ZONA NORTE” – EMPREITADA N.º 3/2017 – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho proferido pela Senhora Presidente a 08.08.2017 através do qual aprovou o Plano de Segurança e Saúde elaborado pela empresa Magoflor – Jardins do Magoito Lda., e no âmbito do Concurso Público para a “Requalificação de Espaços Urbanos/Zonas Verdes 2017/2018 – Zona Norte, (Empreitada n.º 3/2017).

**CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS/ZONAS VERDES 2017/2018 – ZONA SUL” – EMPREITADA N.º 5/2017 – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho proferido pela Senhora Presidente a 08.08.2017 através do qual aprovou o Plano de Segurança e Saúde elaborado pela empresa Magoflor – Jardins do Magoito Lda., e no âmbito do Concurso Público para a “Requalificação de Espaços Urbanos/Zonas Verdes 2017/2018 – Zona Sul, (Empreitada n.º 5/2017).

**CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO DE PAVIMENTOS 2017/2018 – ZONA NORTE” – EMPREITADA N.º 6/2017 – FICHAS DE PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho proferido pela Senhora Presidente a 09.08.2017 através do qual aprovou as Fichas de Procedimentos de Segurança elaboradas pela empresa Ideal Jardins – Construção e

Manutenção Lda., e no âmbito do Concurso Público para “Requalificação de Pavimentos 2017/2018 – Zona Norte” (Empreitada n.º 6/2017).

#### **CERTIFICAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO – NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO.**

Aprovada, por unanimidade.

Submeter, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75 de 12 de setembro conjugado com o n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, ambos os diplomas na sua atual redação, a presente proposta à Assembleia Municipal, no sentido de nomear a UHY & ASSOCIADOS, SROC, LDA, na qualidade de auditor externo para certificação de contas do Município e relativa ao 1.º semestre do exercício económico de 2017.

#### **COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DA AMADORA NA INSCRIÇÃO DE ATLETAS DE CLUBES DA AMADORA EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS FEDERADAS 2016/2017 – ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE LISBOA.**

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de comparticipação no montante global de 688,50 € às entidades identificadas e para os efeitos previstos no quadro da informação dos serviços n.º 61737, de 21.07.2017, do DEDS/DD.

Federação/Associação	N.º atletas inscritos	Inscrição individual	Seguro	Total de comparticipação
ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE LISBOA	71	149,50€	539,00€	688,50€
TOTAL	71	149,50€	539,00€	688,50€

#### **SISTEMA TELEFÓNICO DE ASSISTÊNCIA PERMANENTE NO MUNICÍPIO (STAPA) – APOIO NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA AMADORA – 2.º TRIMESTRE DE 2017.**

Aprovada, por unanimidade.

Atribuir à Santa Casa da Misericórdia da Amadora (SCMA) o valor de 7.139,16 € correspondente ao 2.º Trimestre de 2017, no âmbito do protocolo de colaboração identificado no 1.º considerando da proposta n.º 334/2017 e nos termos da informação dos serviços com o n.º 62435/17, de 24.07.2017, do DEDS/DIS.

#### **PROTOCOLO PARA MANUTENÇÃO E PEQUENAS REPARAÇÕES NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E PRÉ-ESCOLAR – DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBAS PARA 2017.**

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a descentralização do montante total de 92.285,43 €, dividido pelos 12 agrupamentos de escolas, nos termos do quadro constante da Informação n.º 61518, de 20.07.2017, do DEDS.

### Descentralização de verbas para pequenas reparações - 2017

Agrupamento de Escolas	nº alunos JI/1º ciclo	Saldo inicial 2016	Despesa 2016	Saldo transitado 2016	Acerto 2017	Verba calculada para 2017	A descentralizar 2017
Alfornelos	658	8.129,68 €	7.403,90 €	725,78 €		7.896,00 €	7.170,22 €
Almeida Garrett	644	7.500,00 €	3.989,84 €	3.510,16 €		7.728,00 €	4.217,84 €
Amadora Oeste	647	7.536,00 €	5.183,12 €	2.352,88 €		7.764,00 €	5.411,12 €
Fernando Namora	911	10.836,00 €	10.932,00 €		96,00 €	10.932,00 €	11.028 €
Cardoso Lopes	805	9.432,00 €	16.423,13 €		6.991,13 €	9.660,00 €	16.651,13 €
D. João V	296	3.432,00 €	5.019,37 €		1.587,37 €	3.552,00 €	5.139,37 €
José Cardoso Pires	786	9.084,00 €	9.455,34 €		371,34 €	9.432,00 €	9.803,34 €
Mães D'Água	287	3.360,00 €	4.508,73 €		1.148,73 €	3.444,00 €	4.592,73 €
Miguel Torga	548	7.104,00 €	9.266,02 €		2.162,02 €	6.576,00 €	8.738,02 €
Pioneiros da Aviação Portuguesa	720	8.712,00 €	7.617,66 €	1.094,34 €		8.640,00 €	7.545,66
Damaia	744	9.036,00 €	8.928,00 €	108,00 €		8.928,00 €	8.820
Azevedo Neves	513	6.144,00 €	6.156,00 €		12,00 €	6.156,00 €	6.168
Total	7559			0,00 €		90.708,00 €	95285,43

#### **VIII FEIRA D' ARTE CONTEMPORÂNEA DA AMADORA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A realização da *VIII Feira de Arte Contemporânea da Amadora 2017*, nos termos constantes da informação n.º 64940/C, de 01.08.2017, do DEDS/DIC;

2. O apoio de 2.000,00 € à Associação Círculo Artístico e Cultural Artur Bual, para a organização da iniciativa.

#### **PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA AMADORA – ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS – APÓS PARECER DA CCDR.**

Aprovada, por unanimidade.

1. As alterações ao regulamento das Medidas Preventivas e respetivos anexos gráficos, nos termos do parecer emitido pela CCDRLVT;

2. Submeter, à Assembleia Municipal, para a aprovação das Medidas Preventivas, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 137.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, conjugado com a alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

**CONCURSO PÚBLICO PARA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO AOS SISTEMAS LUMINOSOS AUTOMÁTICOS DE TRÂNSITO (SLAT) DO CONCELHO DA AMADORA – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação o despacho proferido pela Senhora Presidente a 25.08.2017 e através do qual aprovou o relatório final elaborado pelo júri do procedimento, com autorização da adjudicação à empresa EYSSA- TESIS, Tecnologia de Sistemas Eletrónicos, S.A., pelo preço total de 163.509,92 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a celebrar com a referida empresa.

## **EDITAIS**

### **Edital**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube Desportivo Cá-te-espero, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 21 de agosto de 2017.

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

### **Edital**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Damaia Ginásio Clube, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 21 de agosto de 2017.

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

### **Edital**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a União e Progresso da Venda Nova, o qual se encontra disponível em "[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)" para consulta.

Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 21 de agosto de 2017.

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

### **Edital**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Sporting Clube da Reboleira e Damaia, o qual se encontra disponível em "[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)" para consulta.

Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 21 de agosto de 2017.

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

#### **Edital**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora,** faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Falagueira Atlético Clube, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 21 de agosto de 2017.

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

#### **Edital**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora,** faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Circulo de Esgrima da Escola Secundária da Amadora, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 21 de agosto de 2017.

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

#### **Edital**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora,** faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do

disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube de Ténis da Amadora, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 21 de agosto de 2017.

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

#### **Edital**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube Desportivo Estrela, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 21 de agosto de 2017.

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

#### **Edital**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a ACE TEAM – Academia de Ténis (Associação), o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 21 de agosto de 2017.

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

#### **Edital**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Amadora Gimno Clube, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 23 de agosto de 2017.

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

#### **Edital**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora (SFRAA), o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 23 de agosto de 2017.

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

### **Edital**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube Atlético S. Brás, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 23 de agosto de 2017.

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

### **Edital**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Desportivo Operário do Rangel, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 23 de agosto de 2017.

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

### **Edital**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da

Amadora e o Damaia Futsal Clube, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 23 de agosto de 2017.

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

#### **Edital**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube de Basquetebol da Escola Secundária da Amadora, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 23 de agosto de 2017.

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

#### **Edital**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Academia de Esgrima João Gomes, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 23 de agosto de 2017.

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

#### **Edital**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora,** faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Associação de Artes Marciais Yang Portugal, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 23 de agosto de 2017.

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

#### **Edital**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora,** faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa Desenvolvimento da Música entre o Município da Amadora e a Sociedade Filarmónica Comércio e Indústria da Amadora, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 24 de agosto de 2017.

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares